

M. T. I. C. - J. T. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 18 371-40

OP-272-43

1943.

NDC/DCB

Não se conhece do recurso interposto fora do prazo fixado em lei.

VISTOS E RELATADOS ôtes autos em que Angelo Rodrigues da Cruz Ribeiro recorre da decisão proferida pela Câmara de Providência Social, em 19 de dezembro de 1941, que, mantendo o ato da Junta Administrativa da C. A. P. das Ferroviárias da Great Western, lhe negou o pagamento de serviços extraordinários prestados à referida instituição:

CONSIDERANDO que o presente recurso foi oferecido fora do prazo regulamentar, fixado no parágrafo único do artigo 1º, do decreto-lei 3-710, de 14 de outubro de 1941;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho preliminarmente, em sessão plena, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso interposto.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943.

a) Pilinto Müller Presidente

a) João Duarte Filho Relator

Fui presente a) J. Leonel de Resende Alvim Procurador Geral

Assinado em 18/11/43.

Publicado no Diário da Justiça em 25/11/43.

(4533)